



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE ENVIO DE FOMULÁRIO ELETRÔNICO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PRESENCIAL

VAGAS REMANESCENTES

SELEÇÃO 2025/1

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para o preenchimento das vagas remanescentes por ordem de envio de formulário eletrônico para os Cursos de Formação Inicial e Qualificação Profissional - Presencial, ofertados pelo *Campus Gama* para ingresso no Primeiro Semestre de 2025, referentes ao Edital 4/2025

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS REMANESCENTES
Básico de Desenho	Ensino Fundamental Completo	40h (48h/a)	Sextas-feiras 15h50 às 17h30	Vespertino	04
Libras Básico	Ensino Fundamental Completo	60h (72h/a)	Turma B Quarta-feira 13h50 às 16h40	Vespertino	31
Libras Intermediário	Ensino Fundamental Completo e Libras Básico	60h (72h/a)	Turma A Terça-feira 19h às 21h30	Noturno	35
Impressão 3D - FDM: Projetos Práticos	Ensino Fundamental Completo	50h (60 h/a)	Terças-feiras 07h50 às 10h40	Matutino	07

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1 São requisitos para ingresso nos Cursos:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído a escolaridade mínima exigida;
- c) Ter disponibilidade de computador, tablet ou equipamento similar com acesso à internet para o desenvolvimento do curso (em caso de curso a distância - EaD);

2.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, declaração de escolaridade, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As solicitações de matrículas de vagas remanescentes serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre os dias 20 a 31/03/2025 ou até que sejam preenchidas as vagas.

3.2 As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

CURSO	LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
FIC's presenciais	https://forms.gle/ypcCoUZJ7fizTaY97	20 a 31/03/2025 ou enquanto durarem as vagas

3.3 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 31/03/2025, o que ocorrer primeiro.

3.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados, de maneira legível, no formato PDF**:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Certificado de Conclusão de Curso de Libras Básico (para vagas de Libras Intermediário);
- d) Foto 3x4 recente;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

3.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar em um dos links dos formulários eletrônicos disponíveis no quadro do item 3.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o upload dos documentos solicitados no item 3.4 desta Chamada Pública.

3.6 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

3.7 O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 3.4 desta Chamada Pública ou com documentos que estejam digitalizados de maneira que as informações estejam cortadas e/ou ilegíveis.

3.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

3.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

3.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.11 Não haverá matrícula presencial.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

4.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama IFB.

(Assinado Eletronicamente)

Andresa Cristina de Andrade
Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 19/03/2025 13:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603741
Código de Autenticação: 4143e9b2a6





Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005
None